



Em 14/04/05
Assessoria do Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 18, 04, 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

IND 3400/2005

**INDICAÇÃO Nº
(Da Sra.dep. ANILCÉIA MACHADO).**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, o abastecimento de água potável na Estância Mestre D'armas, nas quadras 01, 02, 03, 04 e 05, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, o abastecimento de água potável na Estância Mestre D'armas, nas quadras 01, 02, 03, 04, e 05, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender inúmeras reivindicações da comunidade que vem passando por grave problema que é a carência no abastecimento de água potável. A saúde é um direito constitucional, e a comunidade não está suprida da necessidade mais básica de sobrevivência. Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação do respectivo projeto.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND. - 02/05.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3400/05
Fls. N.º 01 RITA